

ATA N.º 51/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Jorge Serafim Silva Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- 1) Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 2) Plano de alinhamentos da Rua 1.º de Maio, em Ferrel - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 3) Pedido de nova licença nos termos do artigo 72.º do RJUE, apresentado em nome de João Miguel Dias Lourenço - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 4) Pedido de licenciamento, relativo ao estudo de loteamento com obras de urbanização, na Rua da Biquinha com a Rua da Fundação, em Ferrel, apresentado em nome de José Henriques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de instalação de estância turística, para o prédio sito na Estrada Nacional 114, na Coimbra, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua do Casalinho, em Ferrel, apresentado em nome de Armando de Jesus Marques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 7) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 93/17, para o prédio sito na Estrada da Seixeira, n.º 6, em Atougua da Baleia, apresentado em nome de Vítor Nuno Garcia dos Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 8) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua das Tramagueiras, em Ferrel, apresentado em nome de Júlio dos Santos Correia - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 9) Pedido de licenciamento para alteração de portão de garagem, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 10) Ponto de situação dos procedimentos em curso, no âmbito de candidaturas a fundos comunitários – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

----- 11) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Renovação – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

----- 12) Marcação de linha em zig-zague, em frente ao n.º 13 da Rua dos Hermínios, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----13) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Estrada dos Remédios, no entroncamento com a Travessa do Calhau, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----14) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa”, em Peniche - Submerci - Construção e Urbanização, L.<sup>da</sup> – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----15) Reposição do equilíbrio financeiro da empreitada “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 441.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Intervenção social:-----

-----16) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Edifício Coosofi, letra C – 2.º Frente, em Peniche, a favor de Maria Hermínia Tonela Seborro, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----17) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Sítio do Calvário, Bloco 4 – R/C Direito, em Peniche, a favor de Vítor Manuel Lourenço dos Ramos, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----18) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 38, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Protocolos:-----

-----19) Proposta de Protocolo entre o Município de Leiria e o Município de Peniche, no âmbito da preparação da apresentação de uma candidatura, da cidade de Leiria, ao título de Capital Europeia de Cultura, em 2027;-----

-----Património municipal:-----

-----20) Hasta pública para alienação de vários lotes de terreno – Pelouro da Administração Geral;-----

-----21) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças;-----

-----22) Transferência de espólios arqueológicos recolhidos nas intervenções realizadas no concelho de Peniche pela empresa ERA, Arqueologia – Conservação e Gestão de Património – Pelouro da Cultura;-----

-----23) Aquisição de prédio, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 18, em Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----24) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianuais de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2018 (modificação 23) – Pelouro das Finanças;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----25) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019 – Pelouro das Finanças;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----26) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----27) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d’El-Rei, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----28) Licenciamento de bailes com música ao vivo, requerido, pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----29) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização do 1.º

- Estágio da Equipa Nacional de Surf adaptado – Pelouro do Desporto;-----  
-----30) Atribuição de apoio financeiro ao Sporting Clube da Estrada, para transportes dos alunos, no âmbito do protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação;-----  
-----31) Isenção de taxas pelo licenciamento do evento “I Encontro de Motas”, requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense – Pelouro da Administração Geral;-----  
-----32) Atribuição de apoio financeiro à Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, no âmbito do “XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche” – Pelouro da Cultura;-----  
-----33) Isenção de taxas relativas a emissão de licença especial de ruído e recinto itinerante, com equipamento de diversão pública – Pelouro da Administração Geral;-----  
-----34) Cedência da Cantina Municipal para realização de Jantar de Natal no âmbito do projeto 2520 Move-te, pela ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----  
-----35) Concessão do acesso gratuito à pista de gelo ecológica a crianças e jovens, no âmbito do projeto 2520 Move-te – Pelouro da Solidariedade Social;-----  
-----Diversos:-----  
-----36) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças;-----  
-----37) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Henrique Salvador - Pelouro das Finanças.-----  
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---

A reunião foi interrompida entre as treze horas e as catorze horas e trinta minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de audição do público e o período de antes da ordem do dia, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um, oito e nove da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto dois da ordem do dia, Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos três, cinco, seis e sete da ordem do dia, e Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos quatro e dez da ordem do dia, -----

#### RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação, a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, e o senhor David Jorge Martins Brás, cidadãos que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Jorge Serafim Silva Abrantes, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche,

reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

- **Rui d'Almada** disse que entregou, em mão, duas cartas, há algum tempo, que nunca obteve resposta, referindo que uma das cartas tinha que ver com a marcação do espaço, onde trabalha, porque sempre que tenta colocar a roulotte, existem carros estacionados, e a outra tinha que ver com a aceitação ou não da renovação do espaço, porque a EDP solicitou, com antecedência, o documento de renovação da Câmara Municipal, para que eles possam organizar o serviço, no sentido de renovarem o contador da luz. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação à carta, não tinha conhecimento, mas iria averiguar. Relativamente à renovação do espaço, disse que teria que avaliar, porque existe um conjunto de circunstâncias que teriam que ser vistas, uma vez que há pessoas a ocupar aquele espaço, há muito tempo. Referiu que, ainda, não tinha recebido nenhuma reclamação, mas sabia que havia um conjunto de pessoas, que ali estão, que pensam apresentar um abaixo-assinado de reclamação sobre aquelas circunstâncias, daí, ter que ser analisado. Disse, ainda, que a renovação teria que ser analisada pela Câmara Municipal, em tempo oportuno, mas seria feita de acordo com o que estava previsto. O senhor Vereador **Filipe Sales** agradeceu a presença do senhor Rui d'Almada. Relativamente à primeira questão, sobre o atraso ou com falta de resposta à sua carta, disse que conheceu o senhor Rui, na anterior Câmara Municipal, onde, sistematicamente, era colocada a mesma questão, de não ter obtido uma resposta, atempadamente. Referiu que, mais de um ano volvido desta nova Câmara Municipal, naquele aspeto não se melhorou nada, ou se melhoraram foi muito pouco e não era visível, pelo que lamentou, e o senhor Presidente dizia que, sobre o atraso da carta, teriam que avaliar, mas, na sua opinião, teriam de responder atempadamente, até porque se regem por um código muito próprio, que os obriga a responder oportunamente e atempadamente aos munícipes. Quanto à outra questão que colocou sobre a demarcação, disse que, na sua opinião, deveriam ter sido proporcionadas condições, nomeadamente ao nível de delimitação, até para, e aí salvaguardando os interesses da Câmara Municipal e de todos os munícipes, que se o Rui estivesse exclusivamente no sítio no qual está autorizado a estar. Em relação à renovação, disse que nunca lhe tinha chegado nenhuma queixa, mas solicitava ao senhor Presidente que, quando a Câmara Municipal avaliasse a renovação da concessão, fossem apresentadas as inquietações ou reclamações, para que se possam pronunciar sobre a prorrogação. -----

- **Arlindo Carlos Jorge Ferreira**, arrendatário da Danceteria Sportágua, disse que gostaria de saber, em que situação se encontrava a mesma, porque de momento não estavam a ser passadas licenças. Perguntou o que deveria fazer e o que estava em falta. O senhor **Presidente da Câmara** disse que terminou o período de concessão, a Câmara Municipal decidiu que não iriam haver mais renovações. Referiu que a Danceteria não era uma concessão, e teve conhecimento que existia um contrato de concessão de uma parte do Sportágua. Disse, ainda, que existia o propósito da Câmara Municipal lançar um concurso para toda aquela área, denominada de Sportágua. O senhor **Arlindo Carlos Ferreira** disse que estava na danceteria há 16 anos, e perguntou se não teria direito a permanecer. O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se o senhor Arlindo tinha algum contrato com a Câmara Municipal. O senhor **Arlindo Carlos Ferreira** respondeu que não, o contrato que tinha era com o Sportágua. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor Arlindo teria que aguardar pelo concurso e poderá concorrer a todo o espaço. O senhor Arlindo Carlos Ferreira perguntou o que era necessário para poder concorrer. O senhor **Presidente da Câmara** disse que teria que ler todas as condições do concurso e verificar se teriam condições para concorrer. Referiu

que estava a fazer todos os esforços para que o concurso seja aberto durante o mês de dezembro de 2018.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Agradeceu à equipa, aos trabalhadores e às organizações envolvidos, nas festividades do Natal, pelos trabalhos que foram desenvolvidos e pelos melhoramentos existentes. -----
- Deu conta que partilhou, com os senhores Vereadores, o relatório sobre o edifício da Caixa de Crédito Agrícola, referindo que aquela situação já o preocupava há algum tempo. Disse que solicitou a intervenção dos serviços e técnicos, através de uma comissão técnica. Disse, ainda, que já tinha reunido com a comissão, e existe uma preocupação acrescida, porque o senhor Comandante da Proteção Civil os informou do que tinha ocorrido, recentemente, e o seu propósito era procurar tomar medidas de precaução, que têm a ver, numa primeira fase, com a demolição, a partir do interior do edifício, e, posteriormente, analisarem as estruturas exteriores.-----
- Parabenizou a Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902, de Atouguia da Baleia, e, também, o Atlético Clube de Geraldês, pelos seus aniversários.-----
- Informou que a reunião com a senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território, teve muito a ver com a questão do Plano Diretor Municipal e a ligação do POC-ACE. Disse que no fundo seria adaptar, já, o novo PDM às definições do POC-ACE, e, tal como tinha referido, previa-se que a sua publicação pudesse ser em janeiro próximo ou depois das legislativas, mas vai ser em janeiro próximo, o que acaba por os responsabilizar, mas, também, criar condições para um conjunto de situações poderem avançar mais rapidamente. Disse que estavam a avaliar a situação, e que estava prevista uma reunião de trabalho, em janeiro, em Peniche, que terá muito a ver com a questão das praias e, também, com a questão da Berlenga. Referiu que aproveitou para colocar um conjunto de outras questões à senhora secretária de Estado, que se mostrou recetiva, e que irão aproveitar, a reunião de janeiro, aquando da sua vinda, para lhe apresentar. -----

**Senhor Vice-Presidente, Mark Ministro:**

- Deu conta que, na semana passada, esteve, em Peniche, uma equipa europeia, ligada à Proteção Civil, Bombeiros, etc. Referiu que os Bombeiros Voluntários e a Proteção Civil de Peniche estavam envolvidos num projeto, na linha da frente de um plano operacional europeu, de criação de procedimentos e linguagem comum, de forma a facilitar intervenções em situação de crise, que foi interessante. -----
- Felicitou o Clube Stella Maris, em Sub-14, tanto femininos, como masculinos, que este fim-de-semana confirmaram, ambos, a conquista do título Distrital. -----
- Disse que, no próximo dia 11 de dezembro, iria receber a Dr.ª Manuela Silva, Coordenadora Nacional da Rede de Bibliotecas Escolares, para avaliar a possibilidade do futuro Centro Escolar de Atouguia da Baleia poder integrar um projeto de bibliotecas escolares híbridas. Referiu que aquele projeto daria mais foco à tecnologia digital, na utilização da biblioteca, situação que no momento apenas Alcobaça e Torres Vedras têm. Disse, ainda, que, amanhã, iriam fazer uma visita prévia ao local, com o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, com técnicos do Município e, também, com a Coordenadora da zona Oeste da Rede de Bibliotecas Escolares. -----

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Fez referência a um atleta, de Peniche, que participou no evento desportivo “Algarviana Ultra

Trail”, o Bruno. Agradeceu a sua determinação e coragem. Disse que era uma prova que se realizava em 72 horas, 300 quilómetros a correr, felicitando-o. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Referiu um tema que o senhor Presidente já tinha abordado, de uma forma genérica, que tinha a ver com a publicação do plano da Orla Costeira e a forma como os Municípios, através dos seus planos diretores, tinham que se adaptar àqueles instrumentos. Perguntou se tinha conhecimento, de quanto tempo teriam os concessionários de praia para se adaptarem às disposições daquele novo programa, porque recebeu alguns alertas, por parte dos concessionários que estão um bocadinho alarmados, no sentido em que perceberam que, com a entrada em vigor daquele instrumento, em janeiro, segundo consta, a adaptação das estruturas tem que ser feita no prazo de dois anos e, também, o que sabia sobre aquela matéria, o que foi dito e qual era, no fundo, as disposições finais. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente ao POC-ACE, esteve numa reunião, há cerca de 3 anos, no Auditório da Câmara Municipal, com concessionários de praia e diversas entidades, onde todos ficaram a saber que quando o documento fosse publicado o que iria acontecer e quais os prazos que teriam para se adaptar e o que está definido na Lei são dois anos. Disse que alguns deles manifestaram essa inquietação, há algum tempo, mas existem coisas que seriam para mudar. Disse que os senhores Vereadores, do anterior mandato, conheciam as posições e quais eram os afastamentos exigidos, as alterações em termos de infraestruturas email um conjunto de situações que têm que ser substancialmente alteradas. Referiu que aquelas que puderem ajudar iriam fazê-lo, outras seriam da responsabilidade dos concessionários, mas estavam numa fase de adaptação. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que os dois anos, sim, era o que estava no documento, que estava a discussão pública, mas não sabia se era aquele o documento final. Informou que para as situações da adaptação dos concessionários no Baleal, a Câmara Municipal tinha pedido um regime excecional para aquelas situações, e falava de situações de maior dificuldade na aplicação daquela regra e se houver apenas dois anos para todos ficava bastante mais preocupada do que aquilo que, à partida, estaria a pensar, porque a Câmara Municipal naquele sentido, quando lhe foi perguntado, respondeu de outra forma que não os dois anos para aquelas situações. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha a mesma preocupação que a senhora vereadora tinha, em relação aos concessionários de praia. Disse que, por um lado, gostaria que o POC-ACE fosse publicado o mais rapidamente possível, porque existem processos particulares que dependem disso, em relação a outras, que tem a ver com a implementação dos apoios de praia, alteração do seu espaço, novas áreas, um conjunto de alterações, entende que o tempo é relativamente pouco, mas é uma questão que ainda está sem resposta, mas espera que na reunião de janeiro, possam haver respostas. Disse que estariam ali para procurar encontrar soluções e apoiar os investidores, mas, independentemente de a Câmara ter suscitado, na altura, e bem, um regime excecional, as entidades e os empresários deveriam ter pensado que aquilo iria mesmo acontecer. -----

- Relativamente à questão dos nadadores-salvadores, disse que, também, mostraram preocupação, mas sabiam que a contratação de nadadores-salvadores na próxima época balnear, seria feita através de uma bolsa que seria o Município a fazer a gestão. Perguntou o que sabia sobre aquela matéria e o que poderia informar a Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a questão dos nadadores salvadores o preocupava, porque durante o ano 2018 houve muitas dificuldades em contratar nadadores salvadores. Referiu que seria desajustado que entrasse em vigor, já, em 2019, mas está a avaliar. Disse, ainda, que teve a oportunidade de falar com a senhora Secretária de Estado sobre um conjunto de questões, que pretende abordar na reunião de Câmara e, também, fazer outras reuniões, nomeadamente, com concessionários de praia. -----

- Em relação a questões que foram levantadas, na Assembleia Municipal passada, que o senhor Presidente tentou responder, disse que eram, também, algumas dúvidas que tinha, e que continuou a ter, depois da explicação, muito pouco concretizada, voltou a questionar sobre o Centro de

recolha oficial animal. Referiu que o que conhecia daquela matéria, era que Município, durante este ano, concretizou ou apresentou à DGAV, para obter um parecer externo, um projeto que foi aprovado pela atual Câmara Municipal, em fevereiro deste ano, para edificar uma estrutura ao lado da já existente. Disse, ainda que foi submetida às entidades externas para obter parecer e que, também, havia a intenção de, para aquela estrutura, fazer uma candidatura na ordem dos 50.000 euros, sendo fundos próprios do Município os outros 50.000 euros, pelo que a obra rondaria os 100.000 euros. Disse, ainda, que ficou, também, a saber, através do documento das Grandes Opções do Plano, que, provavelmente, não seria assim. Disse que nas GOP dizia que se estava à espera de fazer a compra de armazéns, que não foram comprados, porque existia um problema de propriedade horizontal e só depois disso, então é que se pode concretizar a construção deste centro de recolha oficial animal. Solicitou que fosse feita a explicasse se era aquilo, e o que era no concreto. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação à recolha oficial de animais, foi em simultâneo e foi uma contingência. Referiu que estava a pensar apresentar em reunião de Câmara, muito cedo, a proposta de aquisição de um conjunto de armazéns e um dos propósitos era que o projeto que foi aprovado fosse executado num desses armazéns. Disse que o processo foi moroso, que pensava estar resolvido há um mês e meio, mas não está. Disse, ainda, que se tiver que construir, por causa dos prazos, o CROA onde está, na sua opinião, seria um desperdício, porque se a Câmara Municipal aceitar as propostas de aquisição dos armazéns, o propósito final seria, achando que estão todos de acordo, a curto/ médio prazo, retirar todos os armazéns e os estaleiros Municipais daquele local. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, pela primeira vez, conseguiu perceber que aquilo que defendeu em fevereiro, quando fizeram a discussão daquela matéria e aprovaram o projeto, era, manifestamente, diferente daquilo que defendia agora, e aquilo que defendia agora era que construir o CROA onde está era um desperdício. Disse que aquele argumento foi o que o Partido Social Democrata usou, na altura, para a discussão daquela matéria e que se sentiam satisfeitos por perceber que tinha sido entendido aquilo que quiseram dizer, há quase um ano atrás. Disse que, em relação à estratégia animal, ficou por responder, na Assembleia Municipal, quantos contributos receberam, no âmbito de uma iniciativa que colocaram no site do Município. Perguntou se, em relação à nova solução, que ainda não foi apresentada à Câmara Municipal, que tinha que ver com a compra de um armazém para a construção daquele equipamento, o apoio que estava destinado para o projeto que fizeram, em fevereiro, também iria servir para aquele ou não. O senhor **Presidente da Câmara** disse que houve apenas um contributo e por isso o documento não foi elaborado. Disse que de momento já não aguardavam mais contributos, e logo que haja oportunidade para trabalhar aquela situação será trabalhada. Em relação ao armazém, disse que havia uma diferença, porque aquilo que os senhores Vereadores defendiam era que o CROA fosse construído junto à ETRS, e o que ele próprio defendia era que fosse construído o mais próximo da população, ou seja, dentro da cidade, na Prageira, para que as pessoas não tivessem que se deslocar até à ETRS. Referiu que neste momento, tendo em conta o envolvimento dos voluntários, naquela matéria, achou que era mais cauteloso e melhor para os animais. Disse que o risco existia, mas quer acreditar que a DGAV apoie uma estrutura na mesma localização e nas mesmas condições. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que o senhor Presidente, na altura, chegou mesmo a afirmar que só perseguiria aquele objetivo, da construção do CROA, se ele fosse instalado nos atuais armazéns da Câmara Municipal, e foi aí que discordaram bastante. Referiu que o PSD, na altura, dizia que o local proposto, que estava, também, na área da 2ª fase do Fosso da Muralha, teria necessariamente um caráter provisório, uma vez que os armazéns e as oficinas tenderiam a ser deslocalizados e, por isso é que entendiam que para uma adequada utilização dos recursos municipais obrigaria uma solução mais ponderada que não conduzissem a um desperdício, que no fundo, era o que o senhor Presidente defendia agora, mas ainda bem que o fez. -----

- Relativamente ao plano diretor municipal, disse que o senhor Presidente teve oportunidade de referir na Assembleia Municipal que o regulamento existia há muito tempo, pelo que ficou

perplexa. Disse, ainda, que o regulamento do plano diretor municipal era algo de grande complexidade, e é, provavelmente, a par, também, com as plantas de ordenamento, a parte daquele instrumento mais importante, porque é aquele que vai, depois, servir para nortear toda a ação daquilo que vêm desenhado em plantas. Disse que não era por um regulamento existir há dois meses, não tendo sido, na Câmara Municipal, discutido, que ele existe há muito tempo, tendo ficado a sensação que o regulamento existe há muito tempo, que a Câmara Municipal teve conhecimento do regulamento ou das normas há muito tempo e no princípio do ano teriam que tomar uma decisão, como se o pudessem fazer de ânimo leve. Referiu que leu o regulamento e encontrou nele uma série de incongruências, não tendo ficado satisfeita que o senhor Presidente tivesse informado a Assembleia Municipal que o regulamento existia há muito tempo e que têm que ser tomadas decisões. Disse que, ao fazê-lo, estava a tratar aquela matéria de uma forma leve e, na sua opinião, naquela matéria deveria concretizar mais e cingir-se mais aos factos, sabendo que não era um regulamento qualquer. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação ao PDM, se expressava como entendia, respeitando, obviamente, a opinião dos outros. Disse, ainda, que, relativamente ao regulamento, não iriam estar muito tempo à espera do regulamento e cada um dos senhores Vereadores que pretender apresentar propostas, deve fazê-lo, e a equipa interna e externa deve, também, acelerar. Referiu que o PDM era para acelerar, porque quanto mais tempo se arrastar mais dificuldades acrescentaria, quer interna, quer externamente. -----

- Deu nota que, em relação às afirmações que fez na Assembleia Municipal, relativamente à proposta da ARU para a Freguesia de Atouguia da Baleia, quando disse que a Junta de Freguesia tinha que definir a área para depois se poder trabalhar, ficou, ali, determinado que o processo seria presente na Câmara Municipal, mas, na sua opinião, o ónus não estava na Junta de Freguesia definir a área, porque ela já tinha dado a sua opinião naquela matéria, a questão era que, a última vez que lhe perguntou sobre aquele assunto, foi-lhe dito que o senhor professor Jorge Carvalho estava a fazer a revisão do PDM, portanto, não podia fazer tudo, a ARU viria depois. Referiu que teria sido importante ter informado, a Assembleia Municipal, deste pressuposto, porque ficou com a sensação que o ónus estaria na Junta de Freguesia, o que não lhe parece que assim seja. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente à ARU, foi dito que, quer a equipa interna, quer a equipa externa, estiveram a falar com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, na presença de outras pessoas. Disse, ainda, que depois da última abordagem, sobre a ARU, solicitou ao senhor professor Jorge Carvalho, que marcasse uma reunião com a Junta de Freguesia para saber a sua proposta, naturalmente que a decisão da Câmara Municipal não estava dependente apenas da decisão da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, mas era necessário clarificar. Referiu que, inclusivamente, a senhora Vereadora Cristina Leitão disse que tinha estado a falar com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, que não concordava com a área inicial que a Freguesia defendia, e vários concordaram que a área que estava a ser definida pela Junta de Freguesia era demasiado grande e não contemplava o que achavam essencial, que eram os edifícios mais antigos e mais degradados. Disse que a situação se mantinha e não pretende culpar ninguém, muito menos a Junta de Freguesia, pelo contrário, a situação dependerá do trabalho. -----

- Fez uma nota de lamento, relativamente às afirmações do senhor Presidente, na última Assembleia Municipal, em relação à restauração, em Peniche. Foi dito que, em Peniche, não existiam restaurantes e teriam que assegurar algumas concessões que garantiam aquele serviço. Disse que ficou admirada por ver o senhor Presidente a tomar a iniciativa de falar sobre aquele assunto daquela forma, acreditando, no entanto, que não era aquela a sua opinião, mas a verdade é que reafirmou. O senhor **Presidente da Câmara** disse que em relação à restauração, foi o modo de dizer que teriam que melhorar, que aperfeiçoar e ser mais exigentes. Referiu que ao pretender-se apostar no turismo e apostar no desenvolvimento, muitos deles teriam que melhorar. Admitiu que não era próprio, falar-se em público, como ele falava, mas era o seu modo. -----

- Lamentou, também, as afirmações do senhor Presidente, relativamente à contratação de pessoal e à contratação de serviços, através de empresas externas. Referiu que foi dito que para projetos, não se podia contratar empresas, porque não serve. Relembrou que algumas empresas que a Câmara contratava, são empresas do nosso concelho que, provavelmente, é importante para a nossa economia. O senhor **Presidente da Câmara** disse que cada um interpretava como quisesse, mas correspondia a um sentimento que tinha, principalmente com as empresas do concelho. Disse que teria que fazer sentir, por várias vias e em diversos momentos, que quando contratam empresas para os ajudar a fazer projetos, não têm que os técnicos municipais estar permanentemente junto dessas empresas a acompanhar os processos. Referiu que o que quis dizer foi, principalmente, que finalmente tinham um setor de projeto e que não dependiam, tanto, de contratação externa, também, uma mensagem de reconhecimento aos técnicos municipais que estão neste momento a trabalhar.-----

- Perguntou sobre os barracões existentes nos Remédios, uma vez que uma Muniçipe levantou a questão de haver uma área com estendais e outras coisas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que existiam há anos, na Rua do Miradouro, e era preciso entender se o espaço é municipal ou não.

- Solicitou uma explicação relativamente a uma questão que lhe foi colocada sobre os autocarros que fazem o transporte escolar entre Ferrel e o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que, no passado dia 19 de novembro, aproveitou o facto da senhora Presidente do Conselho Geral de Atouguia da Baleia estar a falar com a representante do Município, e percebeu que existiam atrasos nos autocarros no percurso Ferrel – Atouguia da Baleia. Deu conta que, em junho, reuniram com a Rodoviária e alertaram para algumas situações que precisavam ser intervencionadas, uma era a de Ferrel e a outra tinha que ver com a paragem em frente à Escola Secundária de Peniche que não estava a ser realizada, e foi-lhes dito que iriam rever, e solicitaram para que os alertassem sempre que houvesse uma situação para eles poderem verificar. Disse, ainda, que iriam continuar a fazer o acompanhamento para verem, da parte da rodoviária, o que conseguiram averiguar internamente e ver se a situação se mantinha, nos dois percursos.-----

- Solicitou, uma vez mais, que fosse apresentada, à Câmara Municipal, uma listagem de quantas coimas pendentes tem o município, quantos autos foram levantados e quantas coimas efetivou, relativamente a várias matérias. O senhor **Presidente da Câmara** disse que naturalmente os serviços registaram, e informarão dentro da medida do possível. Referiu que, durante este ano, os serviços jurídicos avançaram bastante, inclusive, em relação a processos que estiveram parados muito tempo e foram dados despachos nesse sentido, mas neste momento o Município tinha menos uma jurista.-----

#### **Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Começou por felicitar o desporto não federado, da nossa terra, uma delegação do “Peniche a Correr” que correu a maratona de Valência, no último fim-de-semana. Deu-lhe os parabéns pela promoção de hábitos de vida saudável que acontece no nosso concelho, mas, também, o obaluaê Ultra Trail, que fez 300 quilómetros e que não era, de facto, para todos. -----

- Felicitou, em nome do PSD, a Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, em Atouguia da Baleia, pelo seu aniversário, celebrado anteontem. -----

- Relativamente ao índice de transparência municipal, disse que era um indicador que, normalmente os incomodava, porque o nosso ranking nunca era muito famoso. Solicitou que fossem tomadas medidas para que, no próximo ano, no índice de transparência municipal tivessem uma cotação bem superior àquele que tem acontecido nos últimos anos, e falava, naturalmente, pela transparência com que devem ser divulgados os dados relativos ao staff que o acompanha, porque como saberá, em outros municípios, é divulgado um curriculum de cada um dos elementos que compõem a Câmara Municipal, os seus vencimentos, mas, também, toda a equipa que

acompanha o Presidente da Câmara, e era importante que essa informação fosse divulgada e estivesse acessível a todos. -----

- Manifestou um lamento pela forma como aquela Câmara Municipal se continuava a relacionar com os munícipes que com ela comunica, porque no mandato passado, acontecia muito as pessoas dizerem que enviavam cartas e nunca obtinham resposta. Solicitou que fossem tomadas as devidas providências para que conseguissem responder, atempadamente, aos munícipes. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação à falta de respostas, parece que cem na reunião de Câmara às dezenas e apesar dos serviços não terem muito tempo, seria interessante fazerem um levantamento de todas as pessoas que vêm lamentar-se. Disse, ainda, que todos os dias, a Câmara Municipal dava resposta, a dezenas de questões colocadas e os procedimentos são cada vez mais exigentes. Referiu que estava a procurar reajustar os serviços a um conjunto de necessidades, para que o Município disponha de mais capacidade de resposta. -----

- Referiu que desconhecia as considerações do senhor Presidente sobre os restaurantes, que, na sua opinião, relativamente a restaurantes, no domínio turístico, estavam muito bem servidos, no entanto, pretendia falar sobre alojamento local. Disse que, há uns dias, num outro contexto, numa reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, foi colocada a questão, no que dizia respeito ao número de licenças atribuídas de alojamentos locais, em Peniche, e julga que o senhor Presidente terá referido que ascenderiam os 700, que é um número que o preocupa, pese embora a Autarquia vá adquirir mais competências no domínio da emissão de licenças daquela natureza, o facto é que a qualidade da oferta não é, em algumas circunstâncias, propriamente a melhor, e era importante que o município enveredasse por um caminho de pedagogia, por forma a sensibilizar, e ali corroborava as palavras do senhor Presidente, quando há pouco dizia que a iniciativa privada também tem que fazer alguma coisa pelo turismo e é verdade, e naquele domínio, a Câmara Municipal, deve liderar um processo pedagógico junto do alojamento local por forma a dotar com melhores condições e obrigar a padronizar para um nível superior aquilo que é o alojamento local existente em Peniche, na sua opinião, todos ficariam a ganhar.

- Relativamente à atribuição dos fogos, do Bairro do Calvário, que estarão prestes a estarem concretizados, perguntou o que perspetivava, enquanto cronograma, para aquela mesma atribuição e para a avaliação, por parte da Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que quando for feita a receção das casas, que estão a terminar, e depois de dar como finalizado o processo, com a empresa, será presente a reunião de Câmara, uma proposta dos serviços para atribuição das casas que ficarão livres. -----

- Disse que iria colocar uma questão, que já tinha sido colocada no anterior mandato, de forma muito reiterada, e ao fazer uma pesquisa verificou que foi o Partido Socialista a apresentar, a 5 de outubro de 2016, uma proposta, ao então Presidente da Câmara, para agendamento, com urgência, para discussão e decisão, da proposta de protocolo com a Associação de Proteção dos Animais de Peniche. Referiu que julga ter sido atribuído um valor de 30.000 euros para a concretização daquele mesmo abrigo para animais, já lá vão alguns anos. Solicitou que fosse marcada uma reunião da Câmara Municipal com os órgãos sociais da APAP, talvez convidá-los a estar presentes numa reunião de Câmara, por forma a que pudessem fazer um ponto de situação, oficialmente, até porque tendo a Câmara Municipal um protocolo com aquela entidade, eles têm a obrigação de prestar contas, relativamente aos valores que lhes foi atribuído, quando é que iria ser investido e para quando é que estaria perspetivada a concretização daquele equipamento para o qual foi atribuído um apoio excecional. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação ao protocolo com a APAP, a mesma estava a fazer a gestão do espaço de acordo com aquilo que acha que são as necessidades e a ligação que deve ter com os propósitos da Autarquia, trará propostas naquele sentido e apresentará contas de todo o dinheiro que foi gasto, e que continuará a gastar, e logo que possível será apresentado à Câmara Municipal. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que fez um pedido objetivo, para que se convocasse a APAP para participar numa reunião de Câmara, por

forma a que lhes fossem transmitidas informações objetivas, relativamente aos prazos de execução da obra, para o qual foi atribuído um apoio extraordinário, já há alguns anos. Solicitou que tomasse nota daquela proposta e pudesse convocar os órgãos sociais da referida associação para um encontro para aquele efeito. O senhor **Presidente da Câmara** disse que teria que falar com os órgãos sociais da Associação. Disse, ainda, que não eram muitos anos, deveriam ser cerca de dois anos. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Deu conta que recebeu um documento, do senhor Presidente da Câmara, relativamente a uma informação do senhor responsável pela Proteção Civil, referente ao prédio onde funcionava a Caixa de Crédito Agrícola de Peniche, que está previsto, no quarteirão, vir a ser demolido. Disse que aquela informação confirmou as suas preocupações, porque aquele edifício não tem janelas há muito tempo e quando chove a água entra. Perguntou porque é que aquele edifício, que é propriedade da Câmara Municipal, não tem vãos e quem é que tinha tomado aquela decisão, uma vez que, naquela altura, a Proteção Civil não foi auscultada. O senhor **Presidente da Câmara** disse que aquela avaliação não iniciou agora, já estava a decorrer desde o início do mandato. Disse, ainda, que existia um relatório, efetuado no mandato anterior, que, na sua opinião, era insuficiente. Disse que o edifício estava entaipado e, durante a noite, as janelas e as portas foram furtadas. Em relação ao relatório que partilhou com os senhores Vereadores, tinha que ver com uma nova intromissão no edifício, que partiu uma parede que lá existia. Disse que as preocupações do senhor Vereador eram as mesmas que tinha, já há algum tempo, referindo que a situação estava a ser tratada, esperava tomar as medidas de precaução, rapidamente, tendo já informado os técnicos que não pretendia ser responsabilizado por algo mais grave que possa vir a ocorrer. -----

- Fez referência a uma reunião, no dia 12 de novembro, em que não esteve presente, que tinha que ver com um pedido da APSERRA – Associação para Seniores da Serra d’El-Rei, e segundo a carta que foi enviada pela associação, a mesma dirigia-se à Câmara Municipal a solicitar um apoio de 50%, para aquisição de um edifício contíguo a um que irá ser intervencionado pela associação. Disse, ainda, que ao ler a minuta da reunião de 12 de novembro, dizia o seguinte: *“Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal tomou conhecimento da atribuição de apoio para aquisição de um prédio, na Serra d’El-Rei, para Unidade de Cuidados Continuados Integrados e ampliação da Residência para Idosos, requerido pela APSERRA – Associação para Seniores de Serra d’El-Rei.»*. Perguntou sobre o que é que a Câmara Municipal tomou conhecimento, referindo que foi apenas para do pedido. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a deliberação poderia não expressar aquilo que, efetivamente, se passou, que foi ser apresentado à Câmara Municipal para conhecimento para, mais tarde, ser presente, em reunião de Câmara, a decisão. -----

- Referiu, uma vez mais, a garantia bancária do senhor Nuno João Filipe. Disse que a última informação que teve foi que estava nos SMAS para ser informado. Perguntou se a garantia bancária, com todas as consequências que estava a ter para aquele Município, já estava em condições de ter uma solução final, que seria no sentido de ser executada ou outra que os serviços venham a entender como a mais necessária para a resolução daquele problema. O senhor **Presidente da Câmara** disse à senhora Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, que solicitasse, à Divisão de Obras Municipais, uma informação. -----

- Relativamente a limpeza de terrenos, disse que o folgava que o terreno na bifurcação da Estrada do Cemitério com o Bairro dos Funcionários, tenha sido mais uma vez limpo, mas, em relação ao terreno junto ao restaurante Mirandum, continuava na mesma. Perguntou se, do ponto de vista da segurança pública, os serviços da Proteção Civil já fizeram alguma notificação para que o proprietário possa ali intervir. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava a ser preparada a posse administrativa, que iria permitir colocar no local, uma vedação, limpar o terreno, reparar o passeio e imputar os custos aos herdeiros daquele terreno. A **Chefe da Divisão de**

**Administração e Finanças** disse que, nos últimos meses, o processo sofreu alterações, porque houve uma alteração de propriedade, que obrigou a Câmara Municipal a fazer novas notificações, a todos os proprietários, para vedar o terreno, reparar o passeio e fazer a limpeza do terreno. Disse, ainda, que o prazo terminou no final do mês de novembro, pelo que irão passar para a posse administrativa, uma vez que o terreno não foi intervencionado. -----

- Solicitou uma atualização do mapa de concessões, arrendamentos e direitos de superfície. Disse que aquela informação foi prestada à Câmara Municipal, no início de janeiro de 2018, e após um ano era a altura ideal para se fazer uma avaliação relativamente àquela matéria.

- Sugeriu que, na pasta onde eram disponibilizados os documentos, fosse criada uma pasta com o Orçamento e Grandes Opções do Plano e PPI, para 2019. -----

- Relativamente à restauração, disse que, também, ficou surpreendido com a intervenção do senhor Presidente, na Assembleia Municipal, mas pensa ter percebido o alcance da intervenção, apesar de não ter sido explícita naquele sentido. Referiu que para um concelho que quer ter uma componente turística, cada vez mais forte e com maior qualidade, também, interessava que, de um modo geral, a qualidade da restauração também aumentasse, quer do ponto de vista da confeção, quer do ponto de vista da qualidade do serviço. Disse que teria quer ser trabalhado, porque todos tinham consciência que existem bons restaurantes em Peniche, mas haverão outros que não são tão bons, e precisam subir o seu patamar. Disse que, na sua opinião, o papel da Câmara, também, era chamar à atenção para aquele pormenor e criar algumas medidas, disponibilizando algumas ferramentas que possam ajudar a que qualidade aumente, em relação à oferta geral. -----

- Solicitou as gravações das reuniões dos dias, 5, 12 e 19 de novembro de 2018. -----

- Felicitou o Peniche a Correr, pela participação na Maratona de Valência. -----

- Felicitou os colaboradores que estiveram envolvidos na iluminação de Natal. -----

- Felicitou a Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, pelo seu 116.º aniversário. Disse que todos os membros da Câmara Municipal foram convidados, no dia 27 de novembro, e foi transmitida a sua aceitação ao convite. A Câmara Municipal decidiu convidar os membros da Câmara para a inauguração das iluminações de Natal, no dia 30 de novembro e, no aniversário da Sociedade Filarmónica, para além do almoço tinha alguma importância acrescida com o concerto da banda, que é o coração daquela associação. Referiu que o concerto estava previsto para as 17 horas, posteriormente o bolo de aniversário. Disse que se poderia ter encontrado uma solução, atrasando a iluminação meia hora. Disse que esteve no concerto e lamentou que mais ninguém, da Câmara Municipal, tenha estado, referindo-se às pessoas que têm funções executivas, que seria uma prova de apoio àquela instituição e à Banda, que, também, é escola de música, que fica desalentada, quando os poderes políticos não a reconhecem. Lamentou que tenha acontecido. ----

- Disse que o senhor Presidente falava muitas vezes na questão da falta de pessoal, e, na semana passada foi levantada a questão dos concursos, foi pesquisar e chegou à conclusão que os concursos foram abertos em finais de agosto de 2017, um para arquitetura, outro para o património e treze para os serviços de Higiene e Limpeza. Disse, ainda, que aqueles concursos foram anulados por despacho do senhor Presidente, em 25 de julho de 2018. Perguntou porque é que não foi dado prosseguimento àqueles concursos, uma vez que existe tanta necessidade de pessoal. Questionou se, tendo sido cancelados em 25 de julho de 2018, continuava a existir necessidade de contratar as pessoas, e qua era o procedimento que teriam. Solicitou uma informação sobre se continuava a haver necessidade daqueles recursos, que já existiam há mais de um ano, como necessários, e qual a forma que se iria desenvolver o recrutamento daquelas pessoas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinham havido duas limitações que não permitiu fazer a avaliação, com a tranquilidade que precisavam, que prejudicou, que teve que ver com a licença de maternidade da Técnica Superior, Margarida Cândido, e, também, com o processo de Regularização dos Precários, que, ainda, não está concluído. Referiu que, independentemente do despacho que assinou, solicitou uma avaliação. A **Chefe da Divisão de Administração e Finanças** disse que quando os concursos foram publicados, surgiu, passado pouco tempo, a Lei de Regularização dos Precários. Referiu

que, ainda no mandato anterior, houve dúvidas relativamente à publicação daqueles concursos ou se aguardavam pela avaliação dos precários. Disse que a necessidade de recrutamento era muito urgente, e a anterior Câmara Municipal decidiu avançar com a publicação dos concursos, mas, no mês de maio, surgiu a Lei de regularização dos Precários. Referiu que, depois de avaliados todos os precários, verificou-se que todos os postos de trabalhos que estavam publicados, iriam ser ocupados por pessoas em situação de precariedade. Disse que, em relação ao técnico que foi contratado, não foi, efetivamente, para o património, a secção, em termos de organograma, se chama Serviço de Aprovisionamento e Património, e o técnico que foi contratado, o senhor Bruno Correia, está nos serviços de Aprovisionamento. Disse, ainda, que, em relação aos concursos, verificou e, efetivamente, foram publicados os despachos, porque já não fazia sentido os mesmos estarem abertos, uma vez que aquelas pessoas foram integradas através da lei de regularização de precários. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que tinha colocado aquela questão, na reunião anterior, e se de facto se verificou o despacho e todas aquelas novidades, em relação à semana passada, na sua opinião, deveriam ter recebido um email, com uma esclarecimento à questão que ali tinha sido colocada. Disse, ainda, que, embora fosse a Chefe de Divisão de Administração e Finanças que estivesse a prestar aqueles esclarecimentos, a responsabilidade de gestão dos recursos humanos era do senhor Presidente da Câmara. Disse que tendo sido admitidos todos aqueles precários, quando a Chefe de Divisão de Administração e Finanças referiu que tinha havido a necessidade de recrutamento, tendo sido lançados aqueles concursos, em maio surgiu a lei de regularização de precários, que fez com que os outros concursos deixassem de fazer sentido e, perguntou se tinham mesmo deixado de fazer sentido, pelo que solicitou esclarecimentos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava curioso para ver as listas dos concursos, e se soubesse que a mesma, preenchiam todas as lacunas que, na sua opinião, existem, em termos de serviços, não teria anulado os que estavam publicados. Disse, ainda, que só iria conseguir fazer a avaliação das necessidades, quando o processo da Regularização da Lei dos Precários estiver encerrado. Referiu que iria ser feita uma informação detalhada. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse ser verdade que aqueles concursos foram abertos, no mandato anterior, no dia 27 de julho de 2017, e o senhor Presidente referiu que estava curioso para ver as listas, mas ele diria o contrário, estaria curioso porque é que precisava de pessoal, uma vez que era transmitida, semanalmente, essa necessidade, e os concursos estiveram abertos, quer para um arquiteto na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, quer no serviços de aprovisionamento, quer no serviço de limpeza, porque é que foram encerrados, uma vez que a forma mais transparente de entrar na Administração Pública era através de concurso. Disse que nos despachos de anulação dos concursos evocava o n.º 2, do artigo 38.º da Portaria 83A/2009, que leu: *“Excecionalmente o provimento concursal pode, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, homologado pelo respetivo membro do Governo, desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final dos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados”*. Disse que aquele despacho não fundamentava nada, apenas evocava apenas o artigo da Portaria. Perguntou qual foi a fundamentação que existiu para a suspensão dos concursos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que os serviços iriam avaliar e preparar as informações. -----

**Senhor Vereador Jorge Abrantes:**

- Relativamente à Rua 13 da Infância, disse que o senhor Vereador Rogério Cação lhe tinha feito chegar a informação, naturalmente, reiterava a opinião que ele já tinha manifestado de, em nome da segurança, acelerar qualquer tipo de solução para o problema. Relembrou que aquele edifício quando foi adquirido pelo Município, a condição subjacente à aquisição era a sua demolição que, desde o mandato do atual Vereador Jorge Gonçalves que se procedeu à aquisição de todo o conjunto edificado daquela rua, e que no momento, a totalidade daquele património é propriedade do Município com o objetivo de proceder à sua demolição e subsequente arranjo de todo o espaço

de entrada da cidade de Peniche, e que o próprio Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que foi aprovado em 2016, pela CCDR Centro, o chamado PEDU, tinha na sua linha, embora com um valor residual, que previa, precisamente, aquele conjunto de intervenções, seja associadas à aquisição de imóveis, seja a eventuais arranjos. Disse, ainda, que o valor residual, que era de 100.000 euros, poderia ser ajustado, e de momento, aquela iniciativa que, por um lado, se caracterizava pela urgência, de acordo com o relatório da Proteção Civil, teria custos associados e era importante enquadrá-los naquilo que estava previsto no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, da cidade de Peniche, que foi aprovado pela CCDR Centro. O senhor **Presidente da Câmara** disse que aquela verba foi integrada num outro propósito, porque se chegou à conclusão que não haviam condições para demolir todo aquele edificado, porque não foi garantido, previamente, outro edifício, seja por aquisição ou por aluguer. Disse, ainda, que achava estarem todos de acordo em demolir todos os edifícios da Rua 13 de Infância, para poderem reordenar e melhorar, substancialmente, aquele espaço.-----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

##### **1) Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1461/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«1. O início do processo da alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche - n.º 3.1 do artigo 11.º, n.º 1.3 do artigo 27.º e o n.º 2.3 do artigo 28.º - no sentido constante da proposta apresentada em anexo e nos termos acima descritos, de acordo com o artigo 76.º do RJIGT, a qual deverá estar concluída no prazo de 20 dias;

2. Dar início ao período de participação pública preventiva, fixando o prazo de 15 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, durante o qual os cidadãos interessados poderão formular observações ou sugestões, apresentarem ou obterem informações ou esclarecimentos, sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da presente alteração do plano, a iniciar após a publicação do aviso em Diário da República (II serie);

3. Não sujeitar a presente alteração das disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Peniche a Avaliação Ambiental Estratégica, com base nos pressupostos anteriores e ponderado o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, em especial o n.º 1 do seu artigo 4.º, e o estabelecido no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT;

4. Aprovar a presente proposta de alteração do n.º 3.1 do artigo 11.º n.º 1.3 do artigo 27.º e o n.º 2.3 do artigo 28.º do Plano Diretor Municipal e a sua remissão à CCDRLVT para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e ss. do artigo 86.º do RJIGT, deliberação esta cujos efeitos ficam condicionados (condição suspensiva) à não apresentação de quaisquer intervenções em sede de participação preventiva ou, tendo estas ocorrido, à não modificação da presente proposta de alteração, situação em que a remissão da proposta à CCDRLVT deve ser acompanhada do relatório de ponderação dessas intervenções.» (Doc.1027 DPGU)-----

##### **2) Plano de alinhamentos da Rua 1.º de Maio, em Ferrel - Pelouro do Planeamento e**

**Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1462/2018:** Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado concordar com o estudo de alinhamento elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudos e Projetos, em 15 de novembro de 2018, para a Rua 1.º de maio, em Ferrel, tendo em conta os pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datados de 27 de novembro de 2018. Deliberado ainda solicitar parecer à Junta de Freguesia de Ferrel, devendo os serviços remetê-lo, previamente, a todos os membros da Câmara Municipal, para conhecimento. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1028 DPGU)-----

**3) Pedido de nova licença nos termos do artigo 72.º do RJUE, apresentado em nome de João Miguel Dias Lourenço - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1463/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de nova licença, apresentado ao abrigo do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), no dia 19 de outubro de 2018, em nome de João Miguel Dias Lourenço, para conclusão da obra relativa à construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Estrada dos Casais, localidade de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de novembro de 2018.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1029 DPGU 176/10) -----

**4) Pedido de licenciamento, relativo ao estudo de loteamento com obras de urbanização, na Rua da Biquinha com a Rua da Fundação, em Ferrel, apresentado em nome de José Henriques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1464/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), relativo ao estudo de loteamento com obras de urbanização, apresentado em 30 de agosto de 2012, em nome de José Henrique, a implantar no prédio urbano sito na Rua da Biquinha com a Rua da Fundação, localidade de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de novembro de 2018.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1030 DPGU L2/12) -----

**5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de instalação de estância turística, para o prédio sito na Estrada Nacional 114, na Coimbrã, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1465/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro, em 15 de junho de 2018, sobre a viabilidade para instalação de estância turística, para o prédio sito na Estrada Nacional 114, na localidade de Coimbrã, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 28 de novembro de 2018, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento de acordo com o n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

dezembro, com a sua atual redação.» (Doc.1031 DPGU 48/18) -----

**6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua do Casalinho, em Ferrel, apresentado em nome de Armando de Jesus Marques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1466/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Armando De Jesus Marques, em 16 de agosto de 2018, sobre a viabilidade para a construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua do Casalinho, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de novembro de 2018, nomeadamente, por se verificar que a dimensão da parcela objeto de pretensão (com a área de 7.460,00m<sup>2</sup>) não cumpre a área de 4 hectares exigível, contrariando assim o teor do n.º 6.1 do artigo 17.º, e do n.º 4.1 do artigo 18.º do Regulamento do PDM de Peniche.» (Doc.1032 DPGU P.I.P. 80/18) -----

**7) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 93/17, para o prédio sito na Estrada da Seixeira, n.º 6, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Nuno Garcia dos Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1467/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 93/17, para o prédio sito na Estrada da Seixeira, n.º 6, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado no dia 17 de maio de 2018, em nome de Vítor Nuno Garcia dos Santos, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de novembro 2018.» (Doc.1033 DPGU 117/18)-----

**8) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua das Tramagueiras, em Ferrel, apresentado em nome de Júlio dos Santos Correia - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1468/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua das Tramagueiras, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Júlio dos Santos Correia, no dia 5 de abril de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de novembro de 2018.» (Doc.1034 DPGU 78/18) -----

**9) Pedido de licenciamento para alteração de portão de garagem, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1469/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de portão de garagem, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, no dia 8 de novembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de novembro de 2018.

e,

Dispensar o pagamento da taxa da licença de construção, no valor de 161,09€ nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche.» (Doc.1035 DPGU 246/18)-----

**10) Ponto de situação dos procedimentos em curso, no âmbito de candidaturas a fundos comunitários – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1470/2018:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, a Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação dos procedimentos em curso, no âmbito de candidaturas a fundos comunitários, que consta da informação do Setor de Concursos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de novembro de 2018. (DPGU)-----

#### OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**11) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Renovação – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 1471/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a competência da Câmara Municipal estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de novembro de 2018, e considerando que se mantêm os pressupostos das anteriores deliberações camarárias, proponho que a Câmara Municipal renove as referidas ocupações do espaço público para o ano 2019.

- Esplanada coberta (23 m<sup>2</sup>) - “Real Sabor”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;  
- Esplanada aberta (10 m<sup>2</sup>) - “A Ferreleja”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;  
- Esplanada aberta (3,68 m<sup>2</sup>) - “Bea’s Tosta”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;  
- Esplanada aberta (18 m<sup>2</sup>) - “Tables Café”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;  
- Esplanada fechada (27 m<sup>2</sup>) - “Aloha Café”, Rua das Escolas – Ferrel.» (Doc.1036 NIPG 18870/18)-----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**12) Marcação de linha em ziguezague, em frente ao n.º 13 da Rua dos Hermínios, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 1472/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar

*n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 14 de novembro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha em ziguezague, reguladora do estacionamento e paragem, em frente ao n.º 13, na Rua dos Hermínios, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.1037 NIPG 18030/18)-----*

**13) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Estrada dos Remédios, no entroncamento com a Travessa do Calhau, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 1473/2018:** Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 14 de novembro de 2018, proponho que a Câmara Municipal aprecie a aplicação de um espelho orientador de trânsito, junto ao n.º 103, na Estrada dos Remédios, no entroncamento com a Travessa do Calhau e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» -----*

Deliberado autorizar a aplicação de espelho orientador de trânsito, na Estrada dos Remédios, no entroncamento com a Travessa do Calhau, em Peniche, não tendo havido votos contra nem abstenções. (Doc.1038 NIPG 18004/18) -----

**14) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa”, em Peniche - Submerci - Construção e Urbanização, L.<sup>da</sup> – Pelouro das Obras Municipais:-----**

**Deliberação n.º 1474/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e do artigo 51.º do CCP, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 8 de novembro de 2018, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de Beneficiação da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa (entre a rotunda e o posto de abastecimento de combustíveis), em Peniche, para efeitos da libertação parcial da caução, no dia 20 de dezembro de 2018, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos Senhores Engenheiros José Agostinho Coelho e Silva (DOM) e Tânia Marisa da Costa Silva (DOM), e Senhor Vice-Presidente Dr. Mark Paulo Rocha Ministro e, como suplente, Senhora Engenheira Filipa Dias Clara, devendo o empreiteiro ser notificado para comparência na vistoria.» (Doc.1039 NIPG 14417/18)-----*

**15) Reposição do equilíbrio financeiro da empreitada “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 441.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----**

**Deliberação n.º 1475/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto nos artigos n.º 354.º e 282.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 27 de novembro de 2018, junta-se proposta de reequilíbrio financeiro da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, apresentada pelo empreiteiro, para que a Câmara tome conhecimento, devendo ser comunicada ao empreiteiro a discordância dos valores apresentados.» (Doc.1040 NIPG 18271/18)-----*

**INTERVENÇÃO SOCIAL:**

**16) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Edifício Coosofi, letra C – 2.º Frente, em Peniche, a favor de Maria Hermínia Tonela Seborro, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1476/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 27 de novembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Maria Hermínia Tonela Seborro, e a definição do valor de renda de casa para 15,38 €, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23nº, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.1041 NIPG 18964/18)-----

**17) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Sítio do Calvário, Bloco 4 – R/C Direito, em Peniche, a favor de Vítor Manuel Lourenço dos Ramos, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1477/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 27 de novembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Vítor Manuel Lourenço dos Ramos, e a definição do valor de renda de casa para 7,85 €, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.1042 NIPG 18962/18)-----

**18) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 38, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1478/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 28 de novembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no estipulado na alínea a) do n.º 1, do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de reapreciação do valor da renda de casa, do inquilino Carlos Maria Dias Delgado, para 4,29 €.» (Doc.1043 NIPG 18959/18)-----

PROTÓCOLOS:

**19) Proposta de Protocolo entre o Município de Leiria e o Município de Peniche, no âmbito da preparação da apresentação de uma candidatura, da cidade de Leiria, ao título de Capital Europeia de Cultura, em 2027:** -----

**Deliberação n.º 1479/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Leiria pretende efetuar uma candidatura à “Capital Europeia de Cultura em 2027” e que a mesma decorre num quadro colaborativo em que é possível a participação de outras cidades que decidam cooperar no domínio das artes, da cultura e do conhecimento, com vista a fortalecer, diversificar e qualificar o projeto de candidatura.

O Município de Leiria propõe o estabelecimento de um protocolo entre os dois Municípios, que tem por base um compromisso de colaboração na constituição de uma rede alargada para o conhecimento, arte e cultura.

Neste sentido, dado que o Município de Peniche, tem todo o interesse em fazer parte desta rede de cooperação entre cidades para a arte, cultura e conhecimento, no âmbito das atribuições prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo de parceria, em anexo, a firmar entre o Município de Leiria e o Município de Peniche.» (Doc.1044 NIPG 17633/18)-----

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**20) Hasta pública para alienação de vários lotes de terreno – Pelouro da Administração Geral:**

**Deliberação n.º 1480/2018:** Deliberado, por maioria e votação nominal, com quatro votos contra, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária e três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, não aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche é proprietário de vários lotes de terreno, integrados no seu domínio privado e que:

- Os terrenos não são necessários à prossecução de fins de interesse publico;
- Estão integrados em áreas habitacionais;
- São terrenos nuos,

A forma de administração que se revela mais pertinente é a sua alienação, por recurso a hasta pública, conforme condições que junto em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1. aprovar a alienação de vários lotes, melhor identificados Programa de Procedimentos e Condições para alienação de vários lotes de terreno, sítos no concelho de Peniche, em hasta pública em anexo;
2. aprovar as condições da sua alienação, nos termos do Programa de Procedimentos e Condições para alienação de vários lotes de terreno, sítos no concelho de Peniche, em hasta pública em anexo;
3. nomear os membros a Comissão de acompanhamento da Praça:
  - a. Presidente: Ana Rita Petinga, Vereadora;
  - b. 1ª Vogal: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;
  - c. 2ª Vogal Tânia Neves, Técnica Superior da DAF.» (Doc.1045 NIPG 18618/18)---

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata entregaram a seguinte declaração de voto.

*«Declaração de voto*

***Hasta pública para a alienação de vários lotes de terrenos***

*Os Vereadores do PSD votam contra a proposta para leiloar, em hasta pública, 11 lotes de terrenos, com os seguintes fundamentos:*

- 1. Num momento em que o PDM se encontra em revisão, consideramos que vender património em massa é uma opção irresponsável do Presidente da Câmara, que foi rejeitada por toda a oposição. Trata-se de património de todos os municípios de Peniche e que deve ser gerido com responsabilidade.*
- 2. As opções pela venda em pleno mês de dezembro (a hasta pública ocorreria a 19 de dezembro), apenas 15 dias após a aprovação e sem a necessária publicidade que uma alienação desta magnitude justificaria. Além disso, a proposta foi feita sem que houvesse uma avaliação oficial do valor dos terrenos.*
- 3. Estes lotes são fundamentais para a prossecução do interesse público e devem ser salvaguardados para eventuais permutas que sejam necessárias em função de grandes opções estratégicas do Município, e não para fazer face a necessidades correntes como “alcatrão e casas de banho públicas”, como justificou o Presidente da Câmara. Acresce que a proposta foi levada à reunião de Câmara de 03.12.2018, dois dias depois de, na Assembleia Municipal, o mesmo Presidente da Câmara ter afirmado que não se queixava de falta de dinheiro, apenas de falta de pessoal.*
- 4. Se até hoje os terrenos foram vendidos com “conta, peso e medida”, não há razão nenhuma para, de repente, se venderem uma boa parte dos lotes que a Câmara tem disponíveis (a lista da totalidade não foi disponibilizada, apesar de solicitada), criando problemas na gestão futura do património e das grandes opções políticas e desvalorizando o património municipal – pela venda, em conjunto, de um tão grande número de lotes.*

*Por este motivo, os vereadores do PSD votam contra a proposta do Presidente da Câmara, considerando que opções desta gravidade não podem ser tomadas de forma irresponsável, leviana e lesiva para os interesses do município, mas sempre com critério e muita ponderação que garanta que estamos a zelar pelo interesse público.» -----*

***21) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:-----***

***Deliberação n.º 1481/2018:*** Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, atendendo ao manifestado pela empresa Conceitos Gourmet, L.<sup>da</sup>, e considerando que a mesma tem vindo a corresponder ao plano de pagamentos estabelecido, deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, suspender o pagamento da restante dívida, até ao dia 8 de maio de 2019. (NIPG 18252/15)-----

***22) Transferência de espólios arqueológicos recolhidos nas intervenções realizadas no concelho de Peniche pela empresa ERA, Arqueologia – Conservação e Gestão de Património – Pelouro da Cultura:-----***

***Deliberação n.º 1482/2018:*** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 82/2018, de 27 de novembro, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a transferência de espólios arqueológicos recolhidos nas intervenções realizadas no concelho de Peniche pela Empresa ERA, Arqueologia -*

*Conservação e Gestão de Património, e sua integração no acervo do museu municipal.»*  
(Doc.1046 NIPG 18871/18) -----

**23) Aquisição de prédio, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 18, em Serra d'El-Rei – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1483/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Tendo em conta que a Câmara Municipal de Peniche, na sua reunião de 2 de junho de 2003, deliberou adquirir um Prédio urbano situado na Rua 5 de Outubro, 18, na Serra d'El-Rei, Freguesia de Serra d'El-Rei, concelho Peniche, inscrito sob o artigo 903 na matriz predial urbana da freguesia de Serra d'El-Rei, no valor de 100.481,80€, em regime de locação financeira.*

*Considerando que o prazo do contrato termina a 20 de dezembro de 2018 e que o valor residual é no montante de 1.800,00€.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exerça o direito de opção de compra, nos termos estipulados no contrato de locação financeira celebrado com a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A., o qual tem por objeto o imóvel:*

*Prédio urbano situado na Rua 5 de Outubro, 18, em Serra d'El-Rei, Freguesia de Serra d'El-Rei, concelho Peniche, descrito na Conservatória Registo Predial de Peniche sob a ficha número 00062 da mencionada Freguesia;*

*E conceda ao Presidente da Câmara Municipal de Peniche Henrique Bertino Batista Antunes os mais amplos poderes para concretização da operação.»* (Doc.1047 NIPG 17647/18) -----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**24) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianuais de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2018 (modificação 23) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1484/2018:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 29 de novembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 – modificação n.º 23, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.»* (Doc.1048 NIPG 18527/18) -----

#### FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

**25) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019 – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1485/2018:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, com um voto contra da senhora Vereadora Cristina Leitão, do Partido Social Democrata, e duas abstenções dos senhores Vereadores, Filipe Sales e Jorge Gonçalves, do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, respetivamente, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar definitivamente os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços

Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019, aprovados pela deliberação n.º 1279/2018, tomada pela Câmara Municipal, em 15 de outubro de 2018, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), tomada em sua reunião de 26 de novembro de 2018, na sequência do parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). -----  
A deliberação do Conselho de Administração dos SMAS e o parecer da ERSAR supramencionados dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1049 NIPG 18830/18)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**26) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*** -----

**Deliberação n.º 1486/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquivam cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF n.º 41/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 636,72€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1050 NIPG 18973/18)-----

**27) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias:***-----

**Deliberação n.º 1487/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquivam cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF n.º 43/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 364,74€ à Freguesia de Serra d'El-Rei, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, em 2 de maio de 2014.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1051 NIPG 17327/18)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**28) *Licenciamento de bailes com música ao vivo, requerido, pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:***-----

**Deliberação n.º 1488/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquivam cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, por requerimento, datado de 21 de novembro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio

*aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de bailes, com música ao vivo, nas instalações da referida coletividade, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2018, das 21:00 às 05:00 horas.*

*Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Coletividade do pagamento de taxas pelo referido licenciamento.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1052 NIPG 18404/18)-----*

**APOIOS DIVERSOS:**

**29) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização do 1.º Estágio da Equipa Nacional de Surf adaptado – Pelouro do Desporto:**-----

**Deliberação n.º 1489/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o meu despacho, do dia 15 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a concessão de um apoio de 50% dos valores previstos pelo alojamento no Centro de Alto Rendimento para entidades sem fins lucrativos, proponho que a Câmara Municipal ratifique o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1053 NIPG 18833/18)-----*

**30) Atribuição de apoio financeiro ao Sporting Clube da Estrada, para transporte dos alunos, no âmbito do protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1490/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o protocolo celebrado entre o Município de Peniche, o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia e o Sporting Clube da Estrada, para garantir o fornecimento de refeições escolares, para efeitos do n.º 3 da cláusula 2.ª do referido protocolo “comparticipar o transporte dos alunos, a realizar pelo Sporting Clube da Estrada, num montante a acordar entre as partes e a definir, anualmente, por deliberação da Câmara Municipal.”, proponho que seja atribuído um subsídio para o ano letivo 2018/2019, no valor de 120,00€ mensais, entre 17 de setembro de 2018 a 21 de junho de 2019.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1054 NIPG 17523/18)-----*

**31) Isenção de taxas pelo licenciamento do evento “I Encontro de Motas”, requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense – Pelouro da Administração Geral:**

**Deliberação n.º 1491/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, por requerimento, registado nestes serviços no dia 23 de novembro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de novembro de 2018, proponho que se autorize a isenção do pagamento de taxas, relativo a emissão de Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, para realização de*

*manifestação desportiva, denominada “I Encontro de Motas”, no dia 23 de dezembro de 2018, com início e término na localidade de Reinaldes e percorrendo as freguesias rurais do Concelho de Peniche.*

*Taxas previstas: 13,00€ conforme alínea a) do número 1 do artigo 17.º da Tabela da Taxas.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1055 NIPG 18661/18) -----*

**32) Atribuição de apoio financeiro à Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, no âmbito do “XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche” – Pelouro da Cultura: -----**

**Deliberação n.º 1492/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que era parte integrante do programa do “XXVI Concurso de Renda de Bilros de Peniche” um Concerto de Piano e Ensemble de Cordas, a decorrer na Igreja de São Pedro às 21h00 no dia 13 de outubro, e que o mesmo foi promovido pela Academia de Música Stella Maris e Conservatório de Caldas da Rainha, sem cobrança de qualquer valor, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- atribua um apoio financeiro no valor de 500,00€, à Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, para fazer face às despesas incorridas pela realização do Concerto de Piano e Ensemble de Cordas no âmbito do “XXVI Concurso de Renda de Bilros de Peniche” e que,*
- aceite a oferta, por parte da Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, de 100 CD's referentes à gravação do “Concerto de Piano e Ensemble de Cordas”.» (Doc.1056 NIPG 18971/18) -----*

**33) Isenção de taxas relativas a emissão de licença especial de ruído e recinto itinerante, com equipamento de diversão pública – Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 1493/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que se autorize a isenção do pagamento de taxas relativas às Licenças Especial de Ruído e Recinto Itinerante, com equipamentos de diversão pública, a instalar no Parque de Estacionamento Central da Cidade de Peniche, durante a época natalícia (de 8 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019).*

*Taxas previstas:*

*- Licença Especial de Ruído: 17,85 € conforme alínea b) do número 1 do artigo 16.º da Tabela da Taxas.*

*- Licença de Recinto Itinerante: 126,00 € conforme alínea b.3) do número 1 do artigo 40.º da Tabela da Taxas.» (Doc.1057 NIPG 18986/18) -----*

**34) Cedência da Cantina Municipal para realização de Jantar de Natal no âmbito do projeto 2520 Move-te, pela ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche - Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 1494/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o email da ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, registado sob o n.º 16684, a 21 de novembro de 2018 (NIPG18425/18), a solicitar a cedência gratuita da Cantina Municipal para realização de Jantar de Natal, no âmbito do projeto 2520 Move-te, para os Jovens e respetivas famílias, a realizar no dia 07 de dezembro de 2018, e que o Centro Social*

*do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, informou da disponibilidade do espaço, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a iniciativa nos termos solicitados.» O senhor Vereador Jorge Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1058 NIPG 18975/18)-----*

**35) Concessão do acesso gratuito à pista de gelo ecológica a crianças e jovens, no âmbito do projeto 2520 Move-te – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 1495/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Técnico Superior Victor Ramos, datada de 27 de novembro de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta para concessão do acesso gratuito a um grupo de crianças e jovens, que são acompanhados pela equipa do projeto “2520 Move-te E 6G”, à pista de gelo ecológica que é disponibilizada no âmbito da iniciativa “Peniche um Mar de Natal”.» (Doc.1059 NIPG 18875/18) -----*

#### DIVERSOS:

**36) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1496/2018:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta referente à Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018, para esclarecimento, e voltar a ser apreciado numa próxima reunião. (NIPG 18967/18)

**37) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Henrique Salvador - Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1497/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Na sequência na deliberação n.º 1096/18, tomada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 27 de agosto de 2018, procedeu-se à audiência prévia.*

*Decorrido o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha renunciado, estão reunidas as condições para se manter a referida deliberação.*

*Proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, indefira o pedido apresentado por não se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre facto e dano.» (Doc.1060 NIPG 18967/18)-----*

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1498/2018:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e treze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual,

para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de março de 2019, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*

---